APROVADO
Sala das Sessões, em 14/04/97
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 253

CRIA O SAGUÃO DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e Eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - A partir desta data, fica criado o saguão do povo, que será simbolizado por um quadro de avisos, onde deverão ser afixados projetos de Leis, Leis, Decretos, Editais de Licitações, Resoluções, indicações dos Vereadores e outros atos que devam ser levados ao conhecimento público.

PARAGRÁFO ÚNICO - Os atos que deverão ser publicados serão dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 14 de ABRIL de 1.997.

MARIA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA
VEREADORA.